



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 04 de maio de 2026.

De: Gabinete da Vereadora Euzeni Borges Soares Ker

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 246/2026

Proposição: Indicação nº 19/2026

Autoria: EUZENI BORGES SOARES KER

Ementa: INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para que, após a conclusão do leilão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e a aquisição de novos veículos, seja analisada a possibilidade de disponibilizar transporte para atender os pacientes residentes no Distrito de Santa Luzia, garantindo seu deslocamento até os locais onde realizam consultas médicas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os pacientes do Distrito de Santa Luzia precisam se deslocar até o Distrito de São José para ter acesso ao transporte, o que gera dificuldades, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se, ainda, que, caso não seja possível a disponibilização direta do veículo, que o Executivo Municipal busque uma alternativa viável para atender com atenção essa demanda dos moradores do referido distrito.

Plenário “Luiz Simão”, Mantenópolis/ES, 04 de maio de 2026.

Euzeni Borges Soares Ker
Vereadora

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Indicação Protocolada



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Ação realizada: Protocolada

Próxima Fase: Leitura da Indicação em Plenário

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.